

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0157/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1860/21 de 17 de novembro de 2021. DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

Unidade: 10.02 - ESPORTE

10.02.27.812.0044.2.292 - AQUISICAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERVOS CONVENIO

0457/2021

3.3.90.00.00.00 - 0.1.82.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

Receitas

1.7.2.8.10.9.1.99.03 Aquisição de Material Esportivo TC nº 0457/2021 R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal